



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 054/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 076/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 054/2023 que: “Estabelece indexador para correção do valor dos tributos e taxas de competência no município de Balneário Pinhal, no exercício financeiro de 2024”.

II – Análise

A presente proposição estabelece o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e a taxa de Licença de Localização de Estabelecimento, serão corrigidos pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de setembro de 2022 a setembro de 2023, no percentual de 5,19%, durante o Exercício Financeiro de 2024.

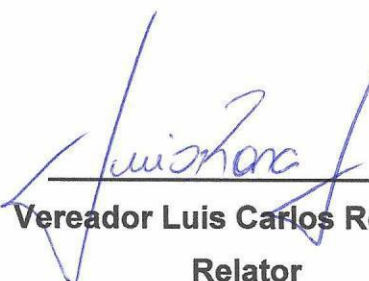
III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.


Balneário Pinhal, 24 de novembro 2023.



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro